

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL - ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO N.º 003/2020 LIVRO - 07 FOLHA N.º 004

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. N.º 17.870.907-4 e CEP/MF N.º 131.112.878-66.

LOCADOR:

“SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC” CNPJ n.º 50.400.191/0001-57, com sede na Av. Miguel Couto, n.º 13 – Jardim Tinen, representada pelo Presidente **TOMÁS VELOSA ALONSO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 33.909.542-8 SSP/SP e CPF/MF: 336.246.888-80, residente na Avenida Dep. Mario Eugenio, n.º 505 – Araraquara/SP, doravante simplesmente denominada LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Locação de um imóvel, localizado na Avenida Miguel Couto, n.º 13 – Jd. Imperador - Araraquara/SP, para abrigar a Educação Integral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A Cláusula do contrato que ora se adita, passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO”** – “Este contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de abril de 2020 e término em 31 de março de 2021 podendo ser prorrogado sempre que houver concordância das partes, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

A Cláusula do contrato que ora se adita, passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL”** – O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o vencimento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica consignado que o Locador renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presentes

ARARAQUARA, 30 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

TOMÁS VELOSA ALONSO
SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) - _____
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
Rg n.º. 9.107.212 SSP/SP
CPF/MF n.º. 000.080.908-07

2) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Rg n.º. 28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF n.º. 268.284.368-90

